



500 MILHAS ACP 2026



Data: 11/04/2026

Aditamento nº 1



PROGRAMA

Data	Hora		Local
11 abr 26	06:16 05:46	Entrada em Parque do 1º Concorrente (15 m antes da hora de partida)	Ofir
11 abr 26	06:34 06:01	Partida do 1º Concorrente	Ofir
11 abr 26	21:30 21:00	Chegada e entrada em parque do 1º Concorrente	Torres Vedras

Art. 2 - DESCRIÇÃO

As 500 Milhas ACP são compostas por uma prova de estrada com itinerário secreto, sendo o percurso descrito no caderno de itinerário entregue à partida de cada secção.

Ao longo do itinerário serão disputados setores de classificação dos seguintes tipos:

- Setores de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setores de Regularidade à Figura (SRF)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Setores de Regularidade Absoluta (SRA)

Art. 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

9.7.4 - O presente artigo não se aplica ao percurso de Provas de Classificação (SRH, SRF, CHSP e SRA) no que respeita à sinalização que imponha limitações de velocidade.

Art. 17 - PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO

17.1 - Durante o rali serão disputados setores de classificação dos seguintes tipos:

- Setores de Regularidade Hectométrica (SRH)
- Setores de Regularidade à Figura (SRF)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Setores de Regularidade Absoluta (SRA)

Art. 18 - SECTORES DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA (SRH) E ABSOLUTA (SRA)

18.1 - A localização das SRH/SRA é indicada na carta de controlo, sendo os locais de início e final normalmente assinalados no terreno através de placas informativas:

- início: bandeira vermelha
- final: bandeira vermelha cortada

18.2 - A hora exacta de início de cada SRH/SRA será calculada pela equipa a partir das indicações constantes da carta de controlo (hora de passagem no CH precedente + tempo concedido para iniciar o setor em questão). Cabe a cada equipa a responsabilidade de iniciar o setor à hora correta.

18.3 - Os controlos de tomada de tempo são secretos, sem qualquer indicação na estrada.

18.4 – Distâncias

18.4.1 – SRH - HECTOMÉTRICA - Eventuais distâncias de aferição divulgadas pela organização, não têm qualquer valor nestas provas, tendo-se em conta apenas as distâncias indicadas pelos marcos hectométricos.

18.4.2 – SRA – ABSOLUTA – As distâncias de aferição divulgadas pela organização, são válidas para os setores absolutos.

A Comissão Organizadora